

EDITAL N.º 08/2015/PROPEX/IFS/ASSESSORIA INTERNACIONAL - PROGRAMA DE MOBILIDADE INTERNACIONAL

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – IFS, torna público através da Pró-Reitoria de Pesquisa e Extensão – PROPEX/Assessoria Internacional a chamada interna para cadastro de reserva de docentes do IFS, para o Programa de Mobilidade Internacional, conforme convênio celebrado entre o IFS/Sault College (Canadá).

1. OBJETIVO

Promover o intercâmbio de docentes entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe (IFS) e o Sault College (Canadá), a fim de promover iniciativas educacionais no ensino e profissional, através de trocas de experiências nas áreas de interesse (item 3).

2. DO CADASTRO DE RESERVA

Através dessa chamada será confeccionado um cadastro de reserva para docentes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe (IFS), que tenham interesse em participar do Programa de Mobilidade Internacional no Sault College (Canadá).

3. DAS ÁREAS INTERESSE

As áreas de interesse do Programa de Mobilidade Internacional no Sault College (Canadá) são:

- Ciência da Computação e Sistemas da Informação
 - Programação
 - Análise de Sistemas

- Ciências Sociais Aplicadas
 - Negócios
 - Hospitalidade
 - Meio Ambiente

- Engenharias
 - Civil
 - Elétrica

4. REQUISITOS EXIGIDOS

- 4.1** Ser Professor vinculado ao IFS com titulação mínima de especialista com 40 horas ou dedicação exclusiva. Não podem ser candidatos professores afastados ou em regime de 20 horas;
- 4.2** Possuir Currículo Lattes cadastrado na Plataforma CNPq, atualizado no ano de 2015, com endereço e vínculo profissional com o IFS;
- 4.3** Ser membro de Grupo de Pesquisa do CNPq atualizado e validado pelo IFS.
- 4.4** Ter nacionalidade brasileira;
- 4.5** Comprovar proficiência na Língua Inglesa por meio dos seguintes exames e escores: Teste TOEFL-iBT ou TOEFL-ITP. Para o teste TOEFL-iBT, com no mínimo 79 pontos, ou TOEFL-ITP, com no mínimo 550 pontos, no período estabelecido no item 8;
- 4.6** Cumprir os critérios e prazos estabelecidos nos editais de seleção.



5. DA INSCRIÇÃO E DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

5.1 Os inscrições serão realizadas:

- Na sede da PROPEX, localizada na Avenida Jorge Amado, 1551 - Loteamento Garcia Bairro Jardins - Aracaju / Sergipe, CEP.: 49025-330, das 9h às 12h ou das 14h às 17h, conforme calendário (item 8), anexando todos os documentos exigidos nesse item.
- Nas Coordenadorias de Pesquisa e Extensão (COPEX) de cada campus.

5.2 Da documentação exigida:

- Ficha de inscrição (Anexo 1);
- Cópia do RG;
- Cópia do CPF;
- Comprovante de vínculo com o IFS;
- Comprovantes exigidos para avaliação curricular (item 6);
- Comprovar proficiência na Língua Inglesa TOEFL-iBT ou TOEFL-ITP conforme o prazo do item 08.

6. ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

6.1 Serão avaliados e pontuados, por comissão instituída pelo IFS, baseados nos critérios constantes na tabela 1:

Tabela 1 - Tabela de Pontuação e Avaliação do Currículo do docente (padrão Plataforma Lattes)
- Produção Científica Bibliográfica e não Bibliográfica do Orientador nos últimos 05 anos

Grupo	Tipo da Produção	Pontos por Unidade	Pontuação Máxima
Titulação Acadêmica	1. Especialização	5	5
	2. Mestrado	15	15
	3. Doutorado	30	30
Produção Bibliográfica	1. Artigo publicado em periódico científico com Qualis.	3	12
	2. Autoria de livro ou capítulo de livro com conselho editorial e publicado em editora do Brasil ou do exterior. ISBN.	6	12
	3. Resumo de trabalho apresentado em evento científico realizado no Brasil e publicado no livro de resumos ou nos anais.	1,5	4,5
	4. Resumo de trabalho apresentado em evento científico realizado no exterior e publicado no livro de resumos ou nos anais.	1,5	6
	5. Trabalho completo apresentado em evento científico realizado no Brasil e publicado nos anais.	1,5	7,5
	6. Trabalho completo apresentado em evento científico realizado no exterior e publicado nos anais.	2	6
Produção não Bibliográfica	1. Coordenação de projetos de pesquisa ou extensão financiado por agência ou instituição de fomento.	3	9
	2. Coordenação e/ou organização de eventos	1,5	6

	científicos, de extensão e/ou culturais.		
	3. Orientação ou co-orientação concluída de iniciação científica, inovação tecnológica ou projeto de extensão.	2	6
	4. Participação em bancas de trabalhos de conclusão de curso.	1	5
	5. Participação em bancas de qualificação de mestrado.	2	6
	6. Participação em bancas de qualificação de doutorado.	3	9
	7. Participação em bancas de defesa de Mestrado.	4	12
	8. Participação em bancas de defesa de Doutorado.	5	20
	9. Orientação ou co-orientação concluída de monografia ou trabalho de conclusão de curso.	2	6
	10. Orientação ou co-orientação concluída em pós-graduação.	1	5
	11. Participação em conselho editorial e/ou científico de periódicos.	0,2	4
	12. Patente requerida e/ou obtida.	4	8
	13. Registro de software ou marca requerida e/ou registrada.	3	6
Total máxima			180 pontos

6.2 No grupo de titulação acadêmica será pontuado apenas a maior titulação.

7. DA PONTUAÇÃO FINAL

7.1 A pontuação máxima será de 180 (cento e oitenta) pontos, sendo eliminando o candidato com pontuação abaixo de 40 (quarenta) pontos;

7.2 Como critério de desempate será considerado a maior pontuação na sequência dos itens da produção Bibliográfica

7.3 O resultado final da seleção deste Edital, por ordem decrescente de Pontuação Final obtida, será disponibilizado na página do Instituto Federal de Sergipe <http://www.ifs.edu.br>, banner lateral "Editais PROPEX", de acordo com o cronograma do item 8.

8. CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATAS
Inscrições	Até dia 19/06/2015
Divulgação do Resultado	23/06/2015
Recursos	24/06/2015



Avaliação dos Recursos	25/06/2015
Divulgação do Resultado Final	25/06/2015
Apresentação da Certificação de Proficiência em Língua Inglesa pelo docente.	26/06/2015

9. DA DURAÇÃO

9.1 O intercâmbio terá duração de 1 (um) mês (setembro de 2015).

10. DOS BENEFÍCIOS

10.1 Os benefícios serão concedidos aos candidatos selecionados que foram chamados, por ordem de classificação a participarem do intercâmbio, em regime integral, no Sault College, por um período de 1(um) mês;

10.2 Os benefícios serão:

10.3 O bilhete aéreo para o trecho Brasil/Canadá/Brasil será pago pelo IFS;

10.4 O auxílio-estadia será concedido e pago, uma única vez, diretamente ao intercambista para pagamento da hospedagem no Sault College – 1 mês;

10.5 O auxílio seguro-saúde será concedido e pago diretamente ao intercambista, sendo sua obrigação e responsabilidade a contratação do serviço – 1 mês;

10.6 O auxílio-alimentação será concedido e pago, uma única vez, diretamente ao intercambista para despesas de alimentação – 1 mês.

11. DOCUMENTOS PARA VIAGEM

11.1 Compete ao candidato as providências de obtenção do passaporte junto à Polícia Federal, bem como as relativas ao visto nas representações consulares do Canadá no Brasil.

11.2 As despesas com emissão de passaporte, exames médicos, obtenção de visto consular e seguro-viagem são de responsabilidade exclusiva do candidato.

11.3 Sugere-se ao candidato antecipar as providências que possam ser adotadas no sentido da obtenção do passaporte antes da divulgação do resultado final.

12. DOS COMPROMISSOS/OBRIGAÇÕES

12.1 Elaborar o Plano de Atividades em consonância com a área de interesse do Programa de Mobilidade Internacional, conforme convênio celebrado entre o IFS/Sault College (Canadá) (Anexo 2);

12.2 Dedicar-se integralmente às atividades no período do intercâmbio;

12.3 Apresentar após regresso, no prazo de até 30 dias de sua chegada, um Memorial das Atividades Desenvolvidas;

12.4 Caso algum docente selecionado não possa realizar o intercâmbio no período indicado no resultado final do Processo de Seleção, será desclassificado e substituído por excedente, se houver;

12.5 O docente que não apresentar documentação correta e completa no ato da inscrição será eliminado.

12.6 Cumprir o plano de trabalho acordado, contemplando as atividades exigidas na Instituição de destino.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

13.1 Esclarecimentos e informações adicionais poderão ser direcionados para o e-mail propex@ifs.edu.br com o título “Dúvidas” ou pelo telefone +55 (79) 3711-3108;

13.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Extensão, respeitando-se o princípio da ampla defesa.



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SERGIPE



Ruth Sales Gama de Andrade
Pró-Reitora de Pesquisa e Extensão

Ailton Ribeiro de Oliveira
Reitor do IFS



ANEXO 1

INSCRIÇÃO - MOBILIDADE INTERNACIONAL DOCENTE	
Nome:	
CPF:	Matrícula SIAPE:
Área de Interesse no Jackson College:	
Campus:	Coordenadoria Vinculada
Telefone:	Email:
Endereço:	
<p>() Ficha de inscrição; () Cópia do RG; () Cópia do CPF; () Comprovante de vínculo com o IFS; () Comprovações exigidos para avaliação curricular;</p> <p>Possui o proficiência na Língua Inglesa? () Sim () Não</p> <p>Se Sim. () Comprovar proficiência na Língua Inglesa por meio dos seguintes exames e escores: Teste TOEFL-iBT ou TOEFL-ITP. Pra o teste TOEFL-iBT, com no mínimo 79 pontos, ou TOEFL-ITP, com no mínimo 550 pontos.</p>	
Motivação para a mobilidade internacional	

Local e Data

Professor



ANEXO 2

INSCRIÇÃO – PLANO DE ATIVIDADE	
Nome:	
CPF:	Matrícula SIAPE:
Área de Interesse no Jackson College:	
Campus:	Coordenadoria Vinculada:
País:	Email:
Endereço:	
Telefones:	
Plano de Atividade	

Local e Data

Professor



ANEXO 3 - FORMULÁRIO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

1ª Via - PROPEX

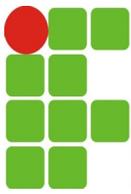
RECURSO EDITAL Nº. 02/2015/PROPEX/IFS/ASSESSORIA INTERNACIONAL - PROGRAMA DE MOBILIDADE INTERNACIONAL			
Discente:			
Número de Matrícula:		Campus:	
RG:	CPF:	Fone:	
Curso:			
FUNDAMENTO:			
Aracaju, / /2015		Assinatura do docente:	
RECEBIDO: / /2015		Assinatura PROPEX:	



2ª via - CANDIDATO



RECURSO – Edital XX/2015/PROPEX – PROGRAMA DE MOBILIDADE INTERNACIONAL			
Discente:			
Número de Matrícula:		Campus:	
RG:	CPF:	Fone:	
Curso:			
RECEBIDO: / /2015		Assinatura PROPEX:	



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SERGIPE

